



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Educação - Divisão de Merenda Escolar

TERMO DE REFERENCIA

Louveira, 23 de outubro de 2024.

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **POLPA DE FRUTA CONGELADA**, a serem oferecidas em diferentes programas da Prefeitura Municipal de Louveira.
(SOLICITAÇÃO2024/4007)

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

No caso do consumo das polpas pelas unidades sob responsabilidade da Divisão de Merenda escolar, a mercadoria deve ser acompanhada do fornecimento de equipamentos a serem utilizados no preparo das mesmas, de acordo com a tabela abaixo. A eventual necessidade de manutenção ou substituição dos equipamentos fica sob responsabilidade de CONTRATADA.

UNIDADE	EQUIPAMENTO
COZINHA PILOTO	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
CECI HERDEIROS DO FUTURO	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
CECI PARAÍSO DO SABER	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
CECI PEQUENOS BRILHANTES	Liquidificador Comercial 25 litros
CECI MUNDO MARAVILHOSO	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
CECI PICA PAU AMARELO	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
CECOIN CHAPEUZINHO VERMELHO	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
CEIL – EMEF BAIRRO SANTO ANTONIO	Liquidificador Comercial 25 litros



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Educação - Divisão de Merenda Escolar

CEIL - EMEI BAIRRO SANTO ANTONIO	Liquidificador Comercial 25 litros
CEIL Prof. ^a . APARECIDA EUFRÁSIA GUIBALBERTE YEMBO	Liquidificador Comercial 25 litros (2 unidades)
EMEF ANGELO ARGENTON FILHO	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
EMEB FUNDAMENTAL FREDERICO PAGOTTO	Liquidificador Comercial 25 litros (2 unidades)
EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATTO	Liquidificador Comercial 25 litros
EMEF JOSÉ PEREIRA DUTRA	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
EMEF MELISSA SICAGLIONE	Liquidificador Comercial 25 litros
EMEF ODILON LEITE FERRAZ	Liquidificador Comercial 25 litros
EMEF VILA PASTI	Liquidificador Comercial 25 litros
EMEI NICOLAU FINAMORE	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
EMEI PEDRO MIQUELETTTO	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação
EE ODILON LEITE FERRAZ	Liquidificador Comercial 25 litros
EE ALBERTO FERREIRA REZENDE	Liquidificador Comercial 25 litros
EE JOAQUIM ANTONIO LADEIRA	Liquidificador Comercial 25 litros
EE PEDRO YOSHICHIKA IRIE	Liquidificador comercial de 4 litros de alta rotação

Para a aquisição dos equipamentos, a CONTRATADA deve atender às seguintes especificações:

- Liquidificador Comercial 4 litros alta rotação: Liquidificador Comercial 4 litros. Corpo e Copo em aço inox. Rotação do motor: 22000 rpm - alta rotação. Tensão: 220V. Tampa em borracha atóxica, para melhor vedação. Potência mínima de 1200W. Laminas em aço inoxidável com no mínimo 4 facas capaz de picar, homogeneizar e triturar.
- Liquidificador Comercial 25 litros: Cavalete basculante em aço inox e copo monobloco (sem solda) também em aço inox, para evitar ferrugem, maior durabilidade e facilidade na higienização. Capacidade aproximada:

Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, nº 75, Vila Bossi – Louveira/SP

Termo de Referência – **Solicitação de compra 2024/4007**

– Página 2 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Educação - Divisão de Merenda Escolar

25 litros. Tampa em borracha atóxica, para melhor vedação. Dimensões aproximadas em mm: 1175mm altura, 400mm largura, 525mm profundidade. Rotação do motor: 3500 rpm. Tensão: 220V ou Bivolt. Potência: 1,5 CV. Laminas em aço inoxidável com 4 facas (laminas afiadas), 2 viradas para cima e 2 para baixo para uma melhor homogeneização dos alimentos.

3. PRAZODECONTRATAÇÃO:

12 meses.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa vencedora deverá entregar à Divisão de Merenda Escolar, no prazo de 10 dias úteis, juntamente com as amostras, a seguinte documentação técnica, em original ou cópia autenticada:

Referentes ao licitante:

- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento Sanitário do Licitante ou Fabricante, expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Referentes ao fabricante:

- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento Sanitário do Licitante ou Fabricante, expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Referentes ao transportador (caso seja terceirizado):

- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento Sanitário do Licitante ou Fabricante, expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Referentes ao objeto:

- Ficha técnica de cada item, contendo, no mínimo, as informações obrigatórias em embalagem, assinatura de responsável técnico e data inferior a 12 meses.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Educação - Divisão de Merenda Escolar

5. AMOSTRAS

Em até 10 dias úteis após o término da disputa, a licitante detentora do menor preço deverá apresentar uma amostra de cada item do referido lote. Somente serão analisadas as amostras do detentor do menor preço por lote, observando-se a ordem de classificação das licitantes.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, ponto a ponto, em datas e horários estabelecidos pela contratante nos endereços abaixo relacionados. Existe a possibilidade de inclusão de novos endereços de entrega de acordo com a necessidade da contratante.

Os veículos e condições de entrega deverão estar de acordo com as normas da ANVISA (CVS-15 de 07 de novembro de 1991 e alterações).

Correrão por conta da empresa detentora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição de produtos.

No ato da entrega, os produtos deverão apresentar, no mínimo, 2/3 do prazo total de validade.

Devido à grande variação de consumo, poder-se-á solicitar entrega de quantidades inferiores às quantidades equivalentes às embalagens secundárias.

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO:	
1	COZINHA PILOTO Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, 75 – Vila Bossi
2	CECI HERDEIROS DO FUTURO Avenida Gualicho, 1183 – Monterrey

Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, nº 75, Vila Bossi – Louveira/SP

Termo de Referência – **Solicitação de compra 2024/4007**

– Página 4 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Educação - Divisão de Merenda Escolar

3	CECI PARAÍSO DO SABER Rua Luiz Gonzaga, 605 – Vila Pasti
4	CECI PEQUENOS BRILHANTES Avenida Ricieri Chiquetto, 1200 – Santo Antonio
5	CECI MUNDO MARAVILHOSO Rua Armando Bertié, 72 – Santo Antonio
6	CECI PICA PAU AMARELO Rua Francisco Tarallo, 115 – Terra Nobre
7	CECOIN CHAPEUZINHO VERMELHO Rua Irmã Fidelina, 62 – Santo Antonio
8	CEIL – EMEF BAIRRO SANTO ANTONIO Rua Leone Bertolini, 397 – Santo Antonio
9	CEIL - EMEI BAIRRO SANTO ANTONIO Rua Leone Bertolini, 397 – Santo Antonio
10	CEIL Prof. ^a . APARECIDA EUFRÁSIA GUIBALBERTE YEMBO Estrada Miguel Bossi, 35 – Capivari
11	EMEF ANGELO ARGENTON FILHO Avenida Gualicho, 799 – Monterrey
12	EMEB FUNDAMENTAL FREDERICO PAGOTTO Travessa Alecy Rocha de Azevedo, s/ nº - Residencial Cavali
13	EMEB INFANTIL FREDERICO PAGOTTO Travessa Alecy Rocha de Azevedo, s/ nº - Residencial Cavali
14	EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATTO Rua Geraldo Burck, 611 – Residencial Burck
15	EMEF JOSÉ PEREIRA DUTRA Rua Francisco Pereira Dutra, 889 – Estiva
16	EMEF MELISSA SICAGLIONE Rua Romeu Chicalhoni, 91 – Jd. Belo Horizonte
17	EMEF ODILON LEITE FERRAZ Rua Pascoal Dinofre, 82 – Santo Antonio
18	EMEF VILA PASTI Rua Orlando Pasti, 239 – Vila Pasti
19	EMEI NICOLAU FINAMORE Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, 179 – Vila Bossi
20	EMEI PEDRO MIQUELETTTO Rua Vereador José Carlos Conti, 17 – Santo Antonio

Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, nº 75, Vila Bossi – Louveira/SP

Termo de Referência – **Solicitação de compra 2024/4007**

– Página 5 de 7



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Educação - Divisão de Merenda Escolar

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Santo Scarance, 188 – Santo Antonio
22	EE ALBERTO FERREIRA REZENDE Rua RicieriChiquetto, 297 – Santo Antonio
23	EE JOAQUIM ANTONIO LADEIRA Rua Capitão Álvaro Pereira, 210 – Vila Bossi
24	EE ODILON LEITE FERRAZ – UNIDADE I Rua Irmã Fidelina, 162 – Santo Antonio
25	EE PEDRO YOSHICHIKA IRIE Estrada municipal, s/nº - Leitão

7. CONTROLE DE QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Os produtos serão recebidos provisoriamente e serão vistoriados por responsável designado, que rejeitará no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações solicitadas;

Os produtos entregues fora do horário, ou dia estabelecido estarão passíveis de rejeição pelo responsável designado;

Caso algum produto seja rejeitado, a CONTRATANTE poderá devolvê-lo ou solicitar sua troca. A contratada se responsabilizará totalmente pela troca dos produtos e estes deverão ser substituídos no mesmo dia.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo.

OBSERVAÇÃO:

- 8. Na hipótese de alteração da forma de transporte dos produtos durante o prazo de vigência do Contrato de fornecimento, fica a licitante vencedora obrigada a comunicar a Contratante**



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Educação - Divisão de Merenda Escolar

E apresentar cópia autenticada dos mesmos documentos exigidos inicialmente, referentes ao transporte dos produtos.

9. CONTROLE DE QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Os produtos serão recebidos provisoriamente e serão vistoriados pelo responsável designado, que rejeitará no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações do objeto e as condições de entrega;

Caso o produto seja rejeitado, a contratante poderá devolvê-lo ou solicitar sua troca, a contratada é responsável pela troca do produto e este deverá ser substituído no mesmo dia em tempo hábil para recebimento pelas unidades conforme horário de funcionamento de cada uma.

A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, durante toda a vigência do contrato, poderá realizar visitas periódicas, sem prévio aviso, às instalações da Licitante, pela equipe técnica da CONTRATANTE.

10. INDICAÇÃO DE PREPOSTO:

A Empresa contratada deverá indicar um preposto, para contato e resolução de assuntos relativos à execução do contrato, informando o nome, função e os meios de comunicação.

Sandra Graziela Benvegnú |Bastos
Divisão de Merenda Escolar

Profª Maria Luciane Felipe de Paula
Secretária de Educação

Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, nº 75, Vila Bossi – Louveira/SP
Termo de Referência – **Solicitação de compra 2024/4007**

– Página 7 de 7

